A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 120/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Educação, a contratação de professores intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para atuarem na rede municipal de ensino da cidade de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão e garantir o direito à educação dos estudantes surdos da rede municipal de ensino de Currais Novos/RN. A presença de professores intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) é essencial para assegurar a comunicação efetiva entre alunos surdos e seus professores, bem como para possibilitar o pleno desenvolvimento acadêmico e social desses estudantes.

A acessibilidade na educação é um princípio fundamental, e a oferta de intérpretes de Libras contribui diretamente para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo. Além disso, a medida está alinhada com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta o ensino da Libras e a formação de profissionais para a atuação na área.

Dessa forma, a contratação de professores intérpretes de Libras fortalecerá a política municipal de inclusão, garantindo que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação e ao conhecimento.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Jorian Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação (Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Manoel Salustino – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 11/05/2025 19:23:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora